



MOÇÃO Nº. 89

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/6/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A história do senhor Nilson Osório é um verdadeiro exemplo de responsabilidade, perseverança e compromisso com o próximo. Ainda jovem, diante da perda precoce de seu genitor, deixou uma promissora carreira em São Paulo, onde atuava em um escritório de contabilidade, para retornar ao interior e assumir os negócios da família, bem como a responsabilidade pelo sustento, cuidado e orientação de sua mãe e de seus irmãos mais novos.

Essa decisão mudou completamente os rumos de sua vida pois, tornou-se o principal apoio da família, garantindo condições para que seus irmãos estudassem, crescessem e construíssem seus próprios caminhos, sempre colocando o bem-estar dos demais acima de seus interesses pessoais.

Dotado de grande capacidade de trabalho, visão empreendedora e espírito de liderança, desenvolveu diversos empreendimentos ao longo de sua trajetória. Inicialmente assumiu a fábrica de farinha da família, em Pardinho. Posteriormente, ao lado de seu primo e sócio conhecido como Bigode, revitalizou o tradicional Café do Ponto, em Botucatu, deixando sua marca em um dos estabelecimentos mais conhecidos da cidade.

Mais tarde, estabeleceu-se em Foz do Iguaçu, onde implantou um comércio de armarinhos e variedades, enfrentando com coragem os desafios de uma região que então vivia intenso processo de desenvolvimento.

Entretanto, foi em Botucatu que consolidou uma de suas mais significativas contribuições profissionais e comunitárias. Ao assumir as lanchonetes da do Campus da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), iniciando suas atividades em um simples *trailer*, dedicou quase cinco décadas de trabalho à comunidade universitária. Com esforço, competência administrativa e constante espírito inovador, transformou o empreendimento em referência dentro da instituição.

Mais do que um espaço comercial, a lanchonete tornou-se um ambiente de convivência e acolhimento para milhares de estudantes, professores, servidores e visitantes. Sua atuação foi marcada pelo respeito, pela amizade, pela confiança e pelo atendimento humanizado, fazendo com que gerações de alunos guardassem lembranças afetivas de sua presença e dedicação.

Paralelamente, consolidou sua atuação empresarial por meio da Parati Veículos, onde trabalhou por aproximadamente trinta anos no segmento de compra e venda de veículos novos e seminovos, contribuindo para a geração de empregos, o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento do município.



[Parte integrante da Moção nº89/2026].

Posteriormente, ampliou seu legado ao fundar o espaço de eventos Luz Tropical, empreendimento que há mais de uma década se destaca em Botucatu pela qualidade dos serviços prestados e pela contribuição ao setor de eventos da cidade.

Contudo, seu maior patrimônio não se resume aos negócios que construiu. Seu verdadeiro legado está nas pessoas que ajudou, nas oportunidades que criou, nos empregos que gerou, nos conselhos que compartilhou e nos valores que transmitiu ao longo de sua caminhada.

Reconhecido por familiares, amigos, colaboradores e pela comunidade por sua simplicidade, honestidade, humildade, generosidade e espírito solidário, Nilson Osório sempre compreendeu que o sucesso adquire pleno significado quando colocado a serviço das pessoas.

Sua trajetória demonstra que o trabalho dignifica, que a responsabilidade transforma vidas e que a liderança exercida com humanidade deixa marcas duradouras na sociedade.

Sabendo ser dever do Poder Público reconhecer e valorizar histórias de vida inspiradoras e relevantes para o desenvolvimento humano e social, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **NILSON OSÓRIO**, pelo relevante trabalho desenvolvido no município, destacando-se pelo impacto social de suas iniciativas, pela geração de empregos, pelo fortalecimento da economia local e, sobretudo, pela humildade, generosidade e acolhimento ao próximo que sempre marcaram sua trajetória.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, de 22 de junho de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/jvkp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=039Z-CK82-4CP5-6YX0> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 039Z-CK82-4CP5-6YX0

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de junho de 2026

Botucatu, 22 de junho de 2026